

Portaria nº 19/2012

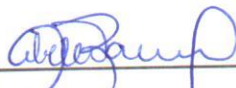
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais à servidora pública municipal **CÍCERA FILOMENA DOS SANTOS**, no cargo de Servente, Nível SA-1, matrícula 813, lotada na Escola Padre Malaquias, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF, com redação da EC Nº41/03, c/c o Art. 14, I, § 5º da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a data de 26 de janeiro de 2012, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 16 de fevereiro de 2012.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria de nº 19/2012 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 16 de fevereiro de 2012



Séc. de Administração